

Santo André, 3 de junho de 2025.

De: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 1311/2025

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 43/2025

Autoria: Ver. Denis Gambá

Ementa: Projeto de Lei CM N° 43/2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder gratuidade nos transportes públicos municipais para mães e mulheres inscritas no CadÚnico que levem seus filhos para creches, berçários e/ou pré-escolas no município de Santo André.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Encaminhar ao Executivo

Ação Realizada: Encaminhado

Descrição:

Elaboramos o Ofício nº 122/2025-GP anexo e o encaminhamos ao Executivo Municipal nesta data, acompanhado de cópia do PL CM nº 43/2025 e do parecer jurídico de fls. 13 a 14, mediante assinatura de carga em livro próprio.

Próxima Fase: Aguardando Resposta da Cota

Ronaldo Lins de Oliveira Silva

Técnico Legislativo

Ivete Gomes da Silva

Coordenadora de Comunicações Administrativas

